



Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Av. República, nº 5.370 – Jd. Presidente CEP:- 17512-000 Tel:- (14) 3408-6400

Marília, 13 de dezembro de 2022.

OFÍCIO 307/2022

Ref.: Prot.75974/2022

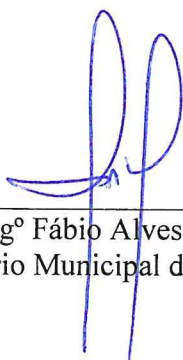
CÓPIA AO INTERESSADO
Marília, 15 / 12 / 20 22

Marcos Rezende
Presidente

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 4895/2022, Requerimento nº 1706/2022 de autoria do Vereador Agente Federal Junior Féfin, onde solicita informar quando será feito o recapeamento das vias do Distrito de Dirceu, pois as mesmas encontram-se totalmente deterioradas, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia das manifestações prestadas pelas Secretarias Municipais de Marília sobre o assunto em questão.

Atenciosamente,



Engº Fábio Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Obras Públicas

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
MARCOS SANTANA REZENDE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
MARÍLIA-SP



À SOP.10

Para análise e manifestação.


SPU.10, aos 09/11/2022


Arq. Urb. José Antônio de Almeida

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

CAU A140945

Ao Eng.º Raul:
Para manifestação.
SOP.10, aos 21/11/2022.


Eng.º Fábio Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Obras Públicas

À SOP-10:

Informo que o custo estimado é de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil reais) e que essas vias ainda não se encontram em contratos de recapeamento.

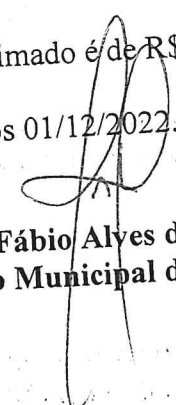
Eng Raul, aos 30/11/2022.

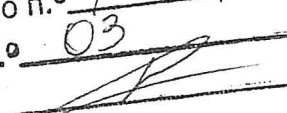

Raul Cavesan Wehbe
Engenheiro Civil

A SF.10:

O custo estimado é de R\$ 1.010.000,00. Para análise e manifestação quanto a disponibilidade financeira.

SOP.10, aos 01/12/2022.


Eng.º Fábio Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Protocolo n.º 75974/2
Folha n.º 03
Ass 

À SOP.10:

Considerando que, o elevado percentual de deficit orçamentário apurado até o momento compromete totalmente a capacidade de pagamento do Município afetando inclusive o pagamento das despesas mensais obrigatórias;

Considerando que, o Tribunal de Contas do Estado já notificou o Município para adotar medidas de contenção de despesas;

Diante do exposto, informamos que, não há disponibilidade financeira para arcar com os custos de novas obras/serviços.

Sugerimos ainda que, seja verificado a possibilidade de inclusão da referida despesa no orçamento do Município para o próximo exercício.

Para conhecimento e demais providências.

SF.10, aos 05/12/2022.

RAMIRO BONFETTI
Secretário Municipal da Fazenda